



DELIBERAÇÃO Nº 021 - 12/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/02/2009 no município de Curitiba, **considerando:**

- Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, que faz parte do Programa Nacional de Qualificação de Gestores e Gerentes do SUS, coordenado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, em conjunto com as Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública dos Estados, representada no Paraná pela Escola de Saúde Pública do Paraná;
- reunião da Câmara Técnica de Atenção Básica – CIB/PR que discutiu sobre a operacionalização do referido curso no Estado do Paraná.

APROVA o Fluxo de operacionalização conforme abaixo:

1. a definição de até 03 problemas que precisam ser trabalhados em cada região do Estado, a serem elencados pelos Pólos Regionais de Educação Permanente - PREPS, em conjunto com os Secretários Municipais de Saúde;
2. o encaminhamento dos problemas elencados nos Pólos Regionais de Educação Permanente – PREPS, para os Pólos Ampliados de Educação Permanente, que deverá selecionar aqueles que realmente são necessários para a organização dos serviços nas macrorregiões;
3. a distribuição dos tutores somente após a definição dos principais problemas a serem trabalhados no Curso.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual
Secretário de Estado da Saúde